



Título

TUTELA ANTECIPADA E TUTELA CAUTELAR: REQUISITOS PARA SUAS CONCESSÕES, MOMENTO PROCESSUAL DOS RESPECTIVOS PEDIDOS, CABIMENTO EM FACE DA FAZENDA DO ESTADO.

Autor(es)

- 1 - JOSIANE JESUS DE MORAIS
- 2 - ADRIANA APARECIDA DE JESUS
- 3 - CELIA APARECIDA FERREIRA BOVO
- 4 - ELIZABETH DIAS KANTHACK PEREIRA

Descrição do(s) Autor(es)

- 1 - ALUNO GRAD. UNOPAR
- 2 - ALUNO GRAD. UNOPAR
- 3 - ALUNO GRAD. UNOPAR
- 4 - DOCENTE UNOPAR

Resumo

Com o crescimento da sociedade e do Estado aumentou conseqüentemente, os conflitos, o que tornou a jurisdição morosa. Além, disso tal, demora sempre beneficiou o réu, no âmbito processual civil, em detrimento dos interesses do autor. O princípio do contraditório quando usado com má-fé por parte do réu, mostram-se como expedientes temerários, tais como os recursos interpostos unicamente com o objetivo protelatório. Nos países onde a distribuição de justiça constitui monopólio estatal, como o Brasil, a solução mais adotada tem sido a simplificação dos ritos processuais através da simplificação do processo, e com a intensão de diminuí-lo o legislador pátrio cuidou por começar uma reforma no processo civil, inserindo em nosso ordenamento jurídico instrumentos para dar a efetividade ao processo. Neste contexto, um destes instrumentos destacam-se e foi apontado pela Lei 8950/94, que introduziu o instituto da antecipação da tutela art. 273 do Código de Processo Civil. Esta pesquisa, tem por objetivo o estudo acerca dos institutos da tutela antecipada e da tutela cautelar (suas origens, conceitos, naturezas e outras questões que merecem relevância), com posterior ênfase para os requisitos de sua concessão, momento processual do pedido e ainda o cabimento em face da fazenda pública.